



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 5 De 09 De Fevereiro De 2022** – Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.906,95 (Vinte e quatro mil e novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.906,95 (Vinte e quatro mil e novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 24.906,95 (Vinte e quatro mil e novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - INFRAESTUTURA PARA O ESPORTE

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.300,00
Total por Ação:	5.300,00

2.027 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.300,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.041 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS - SOCIAL

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo	2.406,95
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	7.406,95
Total por Unidade Orçamentária:	7.406,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.3.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00
Total Suplementado:	24.906,95

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
Total por Ação:	5.300,00

2.030 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.300,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.034 - Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	2.406,95
Total por Ação:	2.406,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - Manutenção das Ações do Bic. da Gestão do SUAS - IGD SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.406,95

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.2.90.22.00 / 1 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

Total Anulado: 24.906,95

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49